



UNIÃO DE FREGUESIAS

2019

ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES

PLANO ATIVIDADES

Mensagem do Presidente

No momento da elaboração das “Grandes **Opções do Plano de Orçamento**”, da responsabilidade do atual Executivo, para o próximo ano de 2019, várias são as dúvidas que nos assaltam, nomeadamente no que concerne a um ano que continua a ser de contenção financeira.

Perante o exposto, nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º. 16º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, se apresentam as “**Grandes Opções do Plano e Orçamento**”, para discussão e votação do Órgão Executivo e consequente remessa ao Órgão Deliberativo, para votação final.

Estes documentos, regem-se também pelo articulado no disposto no ponto 2.3 do DL nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro – POCAL.

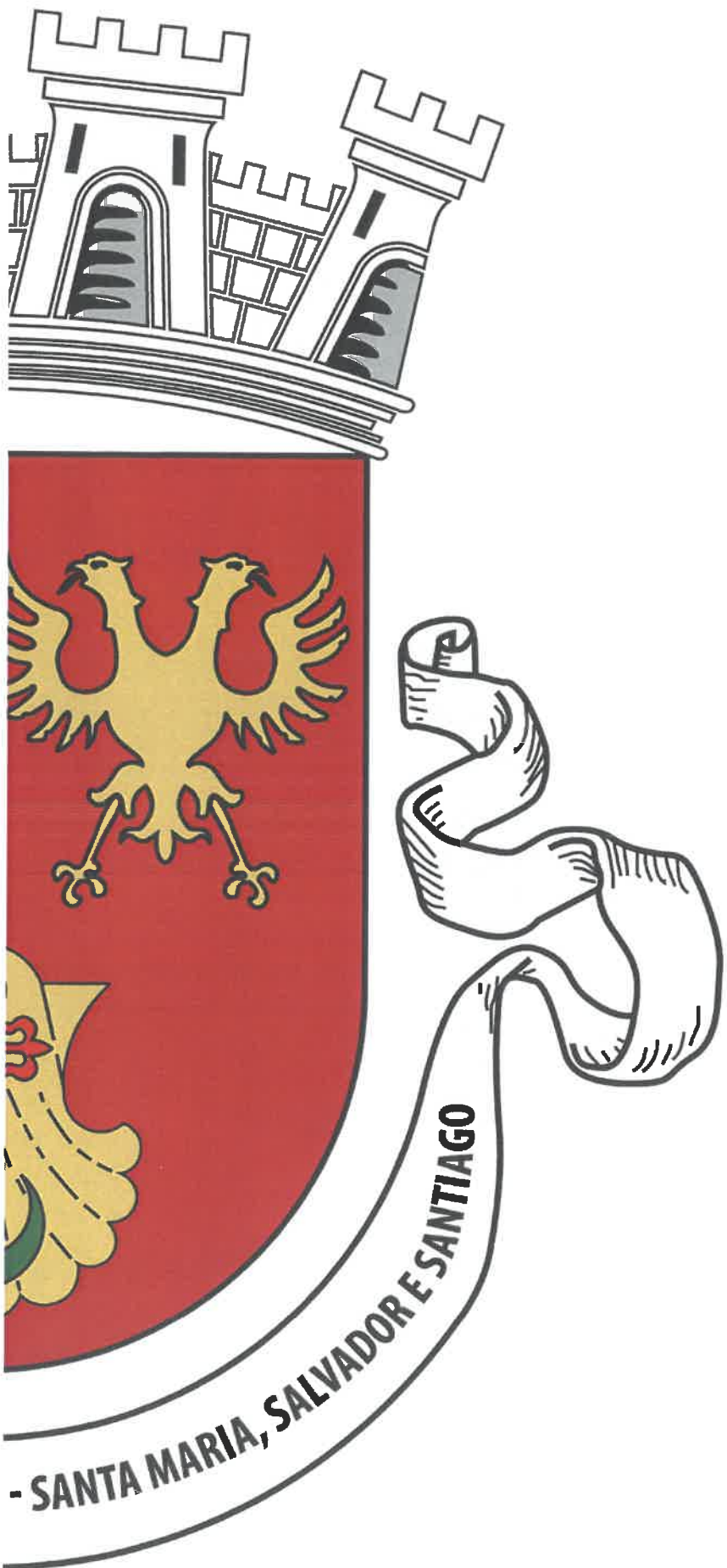
Junta-se também, nos termos dos comandos legais em vigor “**O Mapa de Pessoal**”, desta Autarquia.

Pedro Morte



[Handwritten signatures]

Índice



Introdução

Plano Plurianual de

Investimentos

Resumo do orçamento

Orçamento da receita

Orçamento da despesa

Conclusão

1

INTRODUÇÃO





O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

- POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto Lei nº315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o PPI, para 2019, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelos cumprimentos dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com os anos anteriores, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio

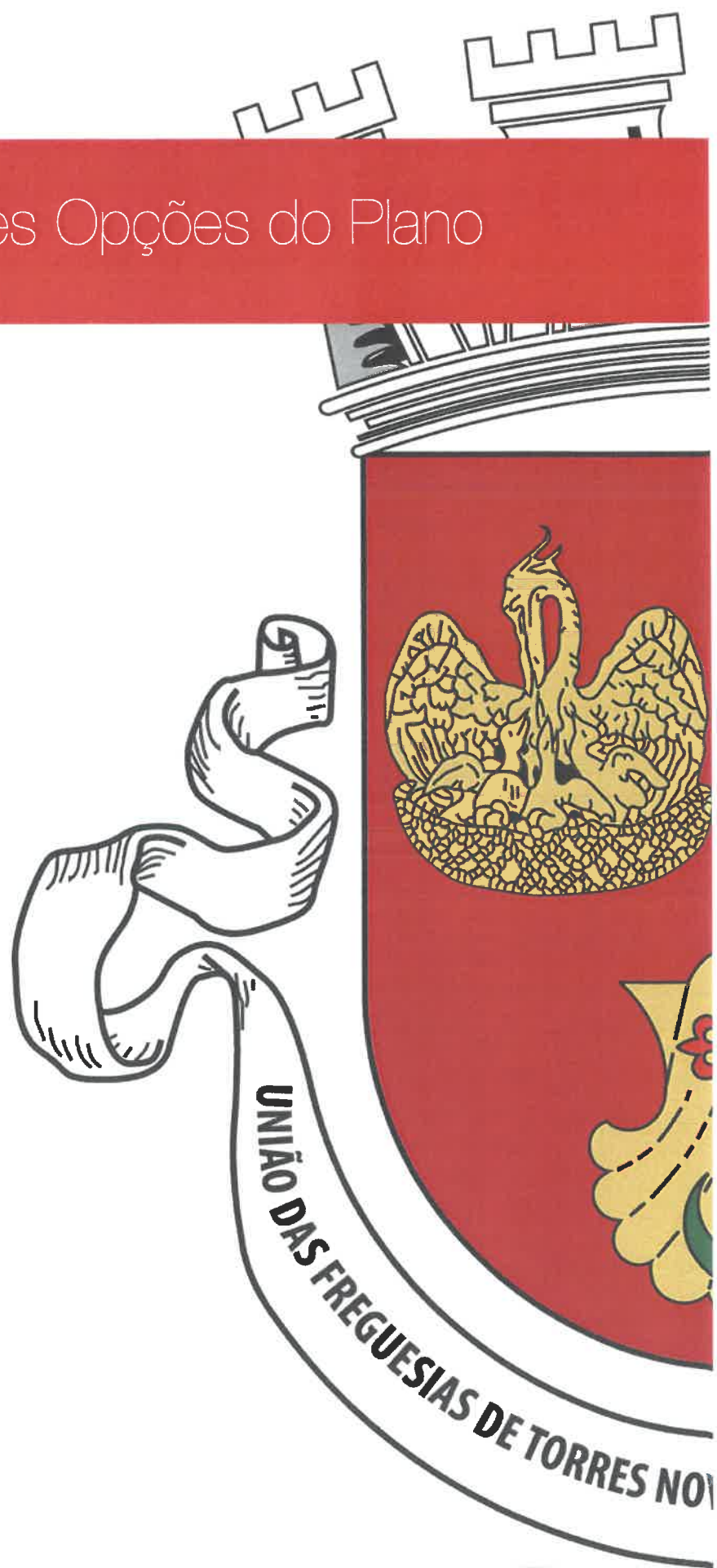
constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da nova LFL e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

[...] a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese... enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político[...]

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2019, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

2

Grandes Opções do Plano





O plano de atividades da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago) identifica as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2019, face às suas próprias competências e prioridades, e face às atribuições atuais e previstas, delegadas pelo município. Continuaremos a desenvolver a nossa política com vista à valorização de um serviço público de proximidade, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades da freguesia e do concelho, tendo sempre presente que o derradeiro objetivo da atuação deste executivo são as PESSOAS:

1. Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa e desportiva.
2. Participar, em colaboração com Instituições Particulares de Solidariedade Social, nos programas e iniciativas de ação social.
3. Comparticipação na aquisição de materiais destinados a obras nas sedes das coletividades.
4. Colaboração e participação em organizações coletivas na cidade e na área rural da freguesia.
5. Diagnosticar e interceder junto da Câmara Municipal para a resolução dos edifícios em ruínas.
6. Acompanhar PDM de Torres Novas.
7. Candidaturas a fundos comunitários.
8. Acompanhar projetos e obras integrado no PEDU.
9. Apoiar e colaborar com a Entidade Municipal de Proteção Civil.
10. Celebrar Contratos Inter-administrativos com o Município.
11. Cumprimento dos Contratos de Execução celebrados.
12. Parcerias com Entidades no âmbito do Projeto Rios.

Abrigo para Passageiros

- Aquisição de Abrigos de Passageiros e conservação dos já existentes na área de União da Freguesia

Fontanários Públicos

- Conservar e promover a reparação de Fontanários Públicos.
- Manutenção dos espaços envolventes.
- Requalificação da Fonte da Barreta (Fors da Barreta).
- Requalificação da Fonte de Marruas.
- Análises periódicas de água das Fontes públicas e respetiva divulgação.



Toponímica

- Propor a denominação das ruas e praças nas localidades
- Colocação de placas de identificação de povoações e lugares, bem como a manutenção e substituição das que se encontram em mau estado de conservação.

Sinalização e Trânsito

- Conservar e reparar sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais.
- Participação na elaboração do estudo rodoviário com incidência na área da Freguesia
- Aplicação de sinalização rodoviária na área rural da União das Freguesias.
- Instalação semafórica na Av. Andrade Corvo com a finalidade de controlar a velocidade automóvel
- Instalação semafórica na confluência da Rua Comandante Ilharco com o Largo das Forças Armadas – Torres Novas.

Parques e Jardins

Manutenção dos Parques e Jardins existentes na União de Freguesias:

- Parque recreio J.I. e EB 1 de Santa Maria
- Parque recreio J.I. e EB 1 de Liteiros
- Largo da Fonte de Marruas
- Espaço público Moinho da Cova
- Parque de Merendas de Carreiro de Areia
- Parque Infantil de Pintainhos
- Parque Infantil de Alcorriol
- Parque Infantil de Carreiro de Areia
- Parque de Jogos de Carreiro de Areia
- Ringue e campo de jogos em Liteiros
- Parque Infantil de Marruas

Cemitérios

- Limpeza e conservação dos Cemitérios Liteiros - Marruas – Alcorriol

Cemitério de Liteiros:

- Arruamentos na designada parte nova
- Parque de estacionamento na zona envolvente (pavimentação).

Cemitério de Marruas:

- Arruamentos
- Reforço do muro de suporte de terras

Ação Social

- Acompanhamento aos mais desprotegidos e carenciados
- Participar em colaboração com Instituições Particulares de Solidariedade Social, com programas e iniciativas de ação social.
- Colaborar com as entidades vocacionadas para a área social sem estatuto IPSS (Cruz Vermelha, Liga Portuguesa Contra o Cancro e outras).

Equipamento Urbano

- Aquisição de bancos de jardim e sua aplicação na área da União de Freguesias
- Aquisição e aplicação de papeleiras e recipientes para o lixo
- Manutenção e reparação dos equipamentos existentes.

Arruamentos

- Manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais (terra batida)
- Limpeza de bermas e valetas
- Aplicação de manilhas, caso sejam necessárias ou solicitadas



Escolas e Jardins de Infância

- Apoiar iniciativas pedagógicas e atividades escolares
- Manutenção dos Jardins de Infância e das Escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico Santa Maria-Torres Novas e Liteiros.
- Manutenção dos edifícios escolares desativados Marruas, Bonflorido, Alcorriol, Carreiro de Areia e Casal Sentista.
- Fornecimento de materiais para higiene e limpeza.
- Participar e acompanhar projeto de construção / remodelação do Centro Escolar de Santa Maria


Representações

- Representar com dignidade a União de Freguesias em todos os atos para que seja convidada.
- Intercâmbios culturais das Uniões de Freguesia e Freguesias.

Implementação Balcão do Cidadão na Sede da União de Freguesias

Outros

- Ligação da Estrada Real para a Valada (Recuperação Ponte/Passadiço/Ponte da Barreta.
- Acompanhar execução dos trabalhos inerentes às obras aprovadas no orçamento participativo na área da União de Freguesias.
- Promover campanhas de sensibilização para limpeza de terrenos e do perímetro de segurança junto das habitações.
- Escoamento de águas pluviais – Largo do Rossio – Liteiros.
- Escoamento águas pluviais em Rua da Fonte – Foros da Barreta.
- Alertar Entidades competentes, tendo em vista a remoção de viaturas abandonadas na área da União de Freguesias.
- Eventual aquisição de terreno que confina com cemitério de Marruas.
- Colaborar na incrementação do comércio local/tradicional.



A atividade da Junta de Freguesia não se esgota nas suas competências diretas, e muito pelo contrário, a ação das freguesias foi e deve continuar a ser a de trabalhar em parceria com o município, chamando os seus responsáveis à atenção e definindo com estas prioridades para a freguesia e para o concelho.

Assim, e neste sentido, definimos as prioridades que entendemos serem consideradas em plano e orçamento municipal para o ano de 2019;

ESTRADAS (PAVIMENTAÇÃO)

- Calçada António Nunes
- Rua Cardilium
- Rua Berlé (Carreiro das Cobras)
- Zona Industrial de Torres Novas
- Gateiras de Santo António

Proposta para celebração de Contrato Inter-administrativo:

- Casa Garcia Mogo (Acesso ao Lar)
- Rua S. Domingos (Ligação Liteiros – Marruas)
- Estrada das Eiras (Atouguia)
- Rua da Saudade (Liteiros)
- Rua das Mós e Travessa das Mós (Marruas)
- Rua Alto de S. Domingos (Marruas).

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Reforço da iluminação pública na área da União de Freguesias
- Dotar o ringue de Liteiros com Iluminação pública

SANEAMENTO BÁSICO

- Acompanhamento das obras de saneamento da responsabilidade da empresa “Águas do Ribatejo”.
- Insistir junto da Câmara Municipal para implementação de obras nas zonas rurais, não abrangidas no projeto das “Águas do Ribatejo”.



HIGIENE

- Reforço dos ecopontos
- Reforço dos contentores para lixo não diferenciado

- Maior assiduidade na limpeza / varredura nas artérias da área desta União de Freguesias
- Colocação de pontos de recolha de óleos usados na área da União de Freguesias

CASAL GARCIA MOGO (Zona Habitacional)

- Intervenção de raiz p/ resolução da situação existente (águas pluviais, esgotos e pavimentação)

TRANSPORTES

- Incentivar e divulgar a utilização do transporte, a pedido
- Rede da utilização dos TUT.

RIO ALMONDA

- Limpeza do leito e margens.
- Acompanhar plano de despoluição do rio Almonda e seus afluentes
- Parceria com entidades no âmbito do projeto Rios

DIVERSOS

- Reparação da iluminação pública no Jardim das Rosas.
- Reparação da Fonte da Juventude.
- Passadeiras para peões
- Limpeza de valetas em toda a área da União de Freguesias
- Candeeiros em Vila Pinho – Torres Novas
- Arquivo – Documentação das Juntas
- Ordenação do trânsito na Avenida do Bom Amor (Estada Nacional 349)
- Reabilitação de fogos de habitação social (Calçada António Nunes).
- Limpeza e manutenção de terrenos rústicos da União de Freguesias.
- Remodelação escola Alcorriol (casa mortuária e zona social).
- Instalações sanitárias na escola (desativada) de Liteiros.
- Ciclovias.
- Reforço da rede wi-fi livre no centro histórico.



PARQUES INFANTIS – IMPLEMENTAÇÕES

- Parque Infantil Liteiros
- Babalhau
- Av. Sá Carneiro
- Rua Jornal “O Almonda”

LAZER E TEMPOS LIVRES

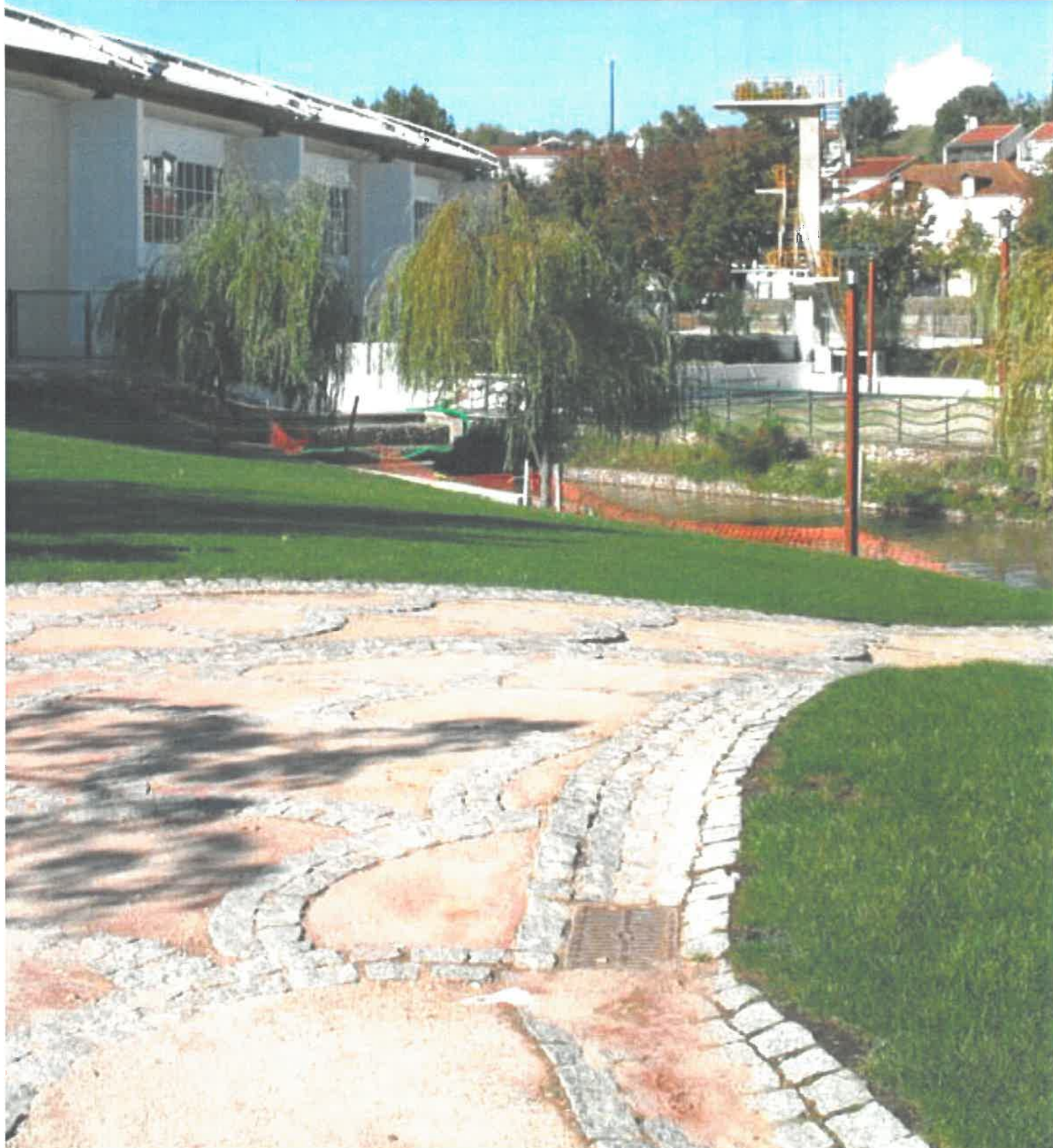
- FITNESS ao ar livre a instalar no Jardim das Oliveiras – Torres Novas

Grandes Opções do Plano

Objetivo	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental		Forma de Realização					Fonte de Financiamento %			Datas		Pagamentos						Total Previsto								
			Orgânica	Económica	RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	2019	2020	2021	2022	2023	Outros	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período de 2018	Períodos Seguintes										
																		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		70.494,00		70.494,00

3

RESUMO DO ORÇAMENTO



PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

As elaborações de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

Foi nosso objetivo, ao longo do mandato anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

“ [...] O Orçamento das autarquias locais é único [...] ”

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

1. Princípio da Independência – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);

2. Princípio da Anualidade – os montantes previstos no orçamento são anuais,

coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);

3. Princípio da Unidade – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);

4. Princípio da Universalidade – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);

5. Princípio do Equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);

6. Princípio da Especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);

7. Princípio da Não Consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);

8. Princípio da Não Compensação – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

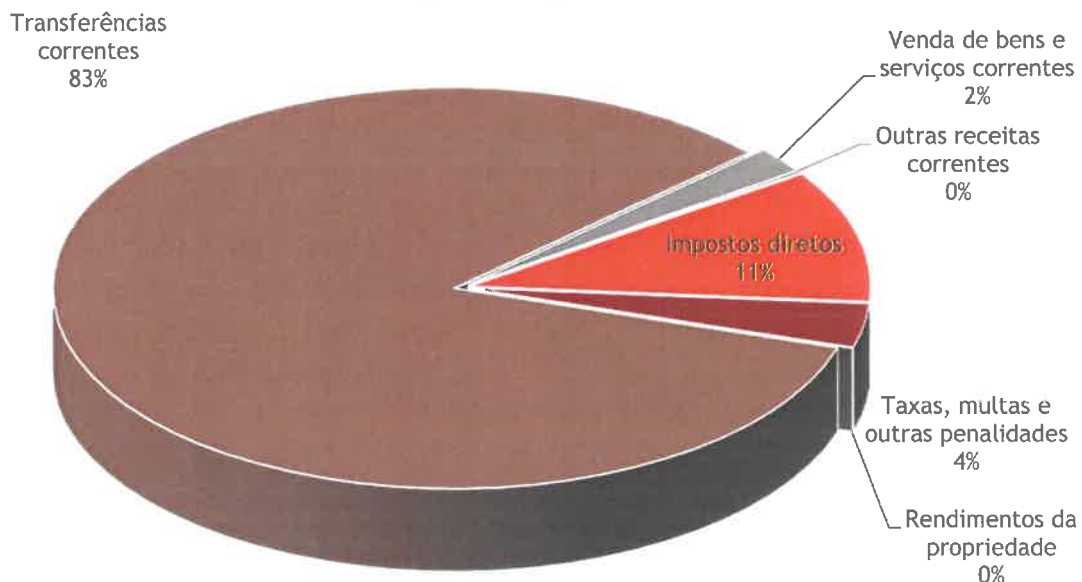
Handwritten initials/signature in black ink.

Handwritten signature in blue ink.

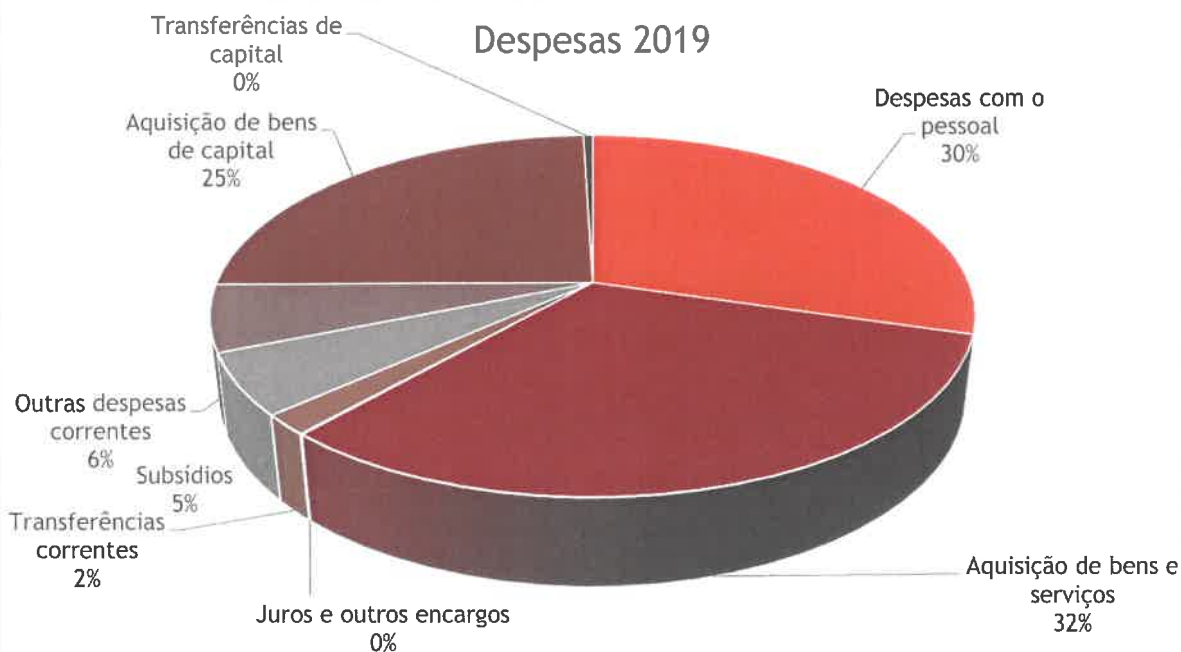
RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2018, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2019.

Receitas 2019



Despesas 2019



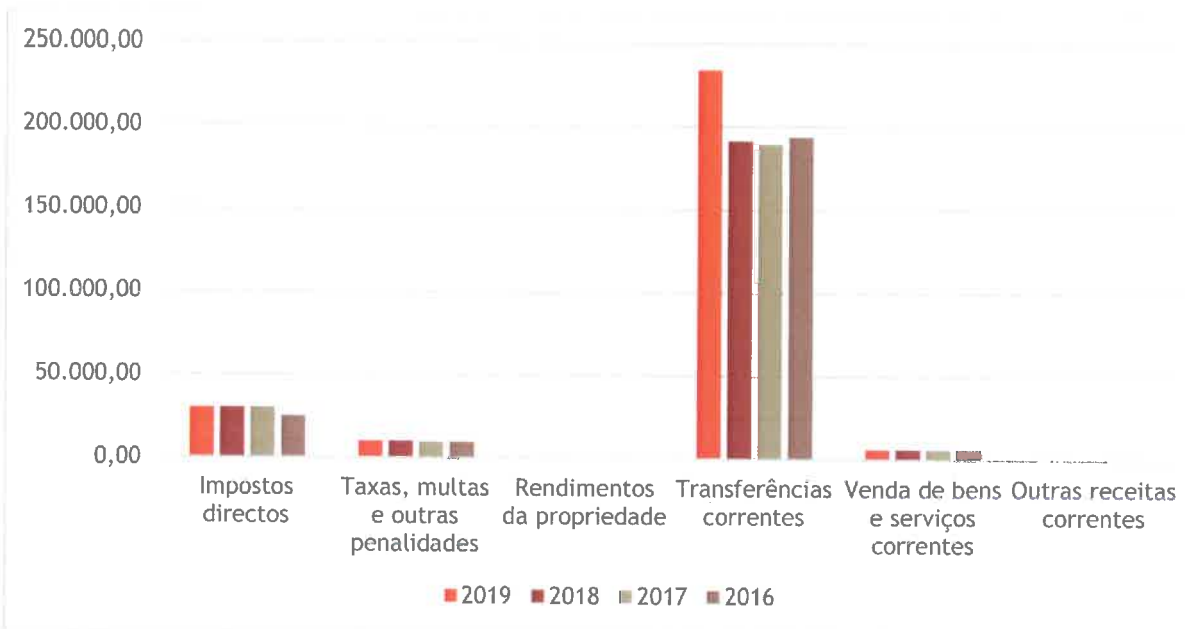
Resumo do Orçamento

SK *CAF*
Paul *[Signature]*

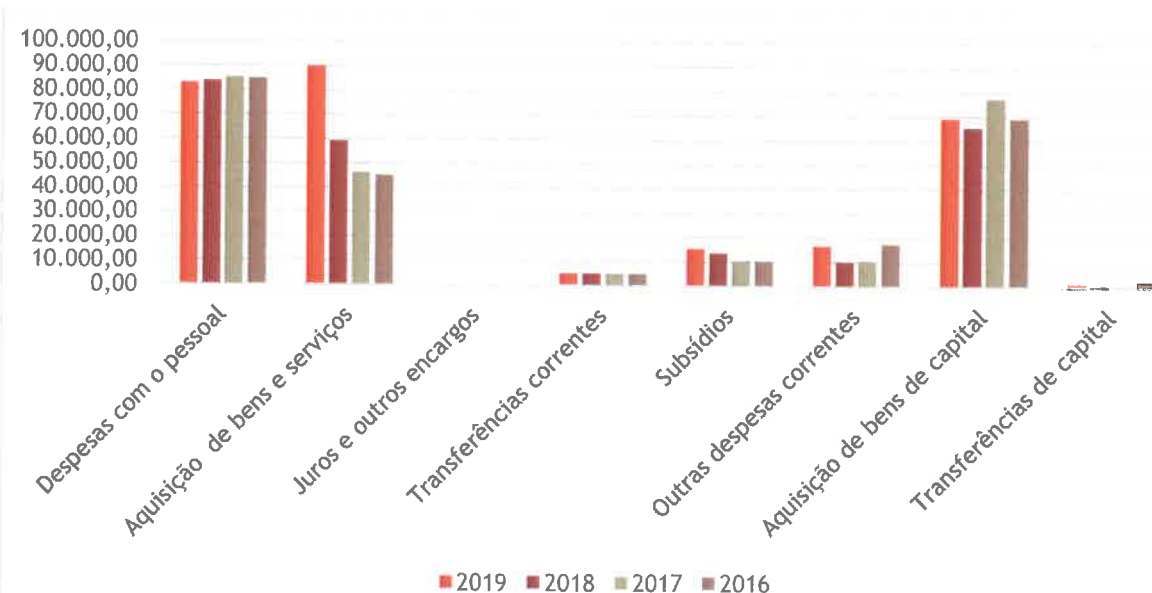
Resumo do Orçamento 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	280.363,00	Correntes	209.869,00
Capital	0,00	Capital	70.494,00
TOTAL	280.363,00	TOTAL	280.363,00

Comparativo 2016»2019 [Receita]

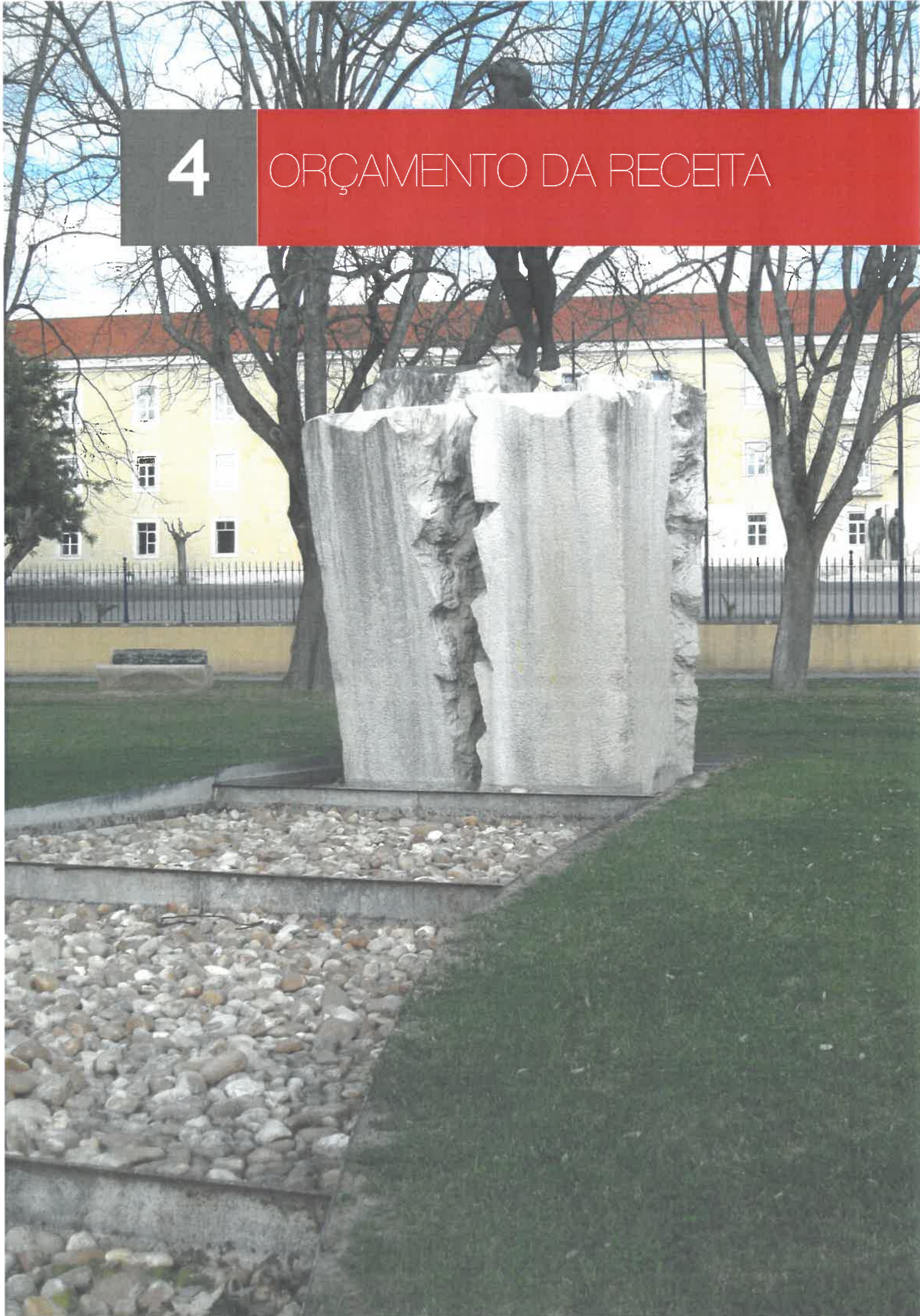


Comparativo 2016»2019 [Despesa]



4

ORÇAMENTO DA RECEITA



Orçamento da Receita

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A receita prevista para o ano de 2019 é de 280.363,00EUR, sendo composto unicamente por receita corrente.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
Corrente	
Impostos diretos	30.000,00
Taxas, multas e outras penalidades	9.950,00
Rendimentos da propriedade	10,00
Transferências correntes	233.903,00
Venda de bens e serviços correntes	6.000,00
Outras receitas correntes	500,00
Total Receita Corrente	280.363,00
Total da Receita	280.363,00

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 81,47% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF), e Câmara Municipal de Torres Novas (Protocolos).



De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.

**Receitas Correntes****_Impostos diretos**

A Lei 73/2013 (nova LFL) prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2019, prevê-se receber cerca de 30.000,00EUR.

_Receitas próprias

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

_Receitas da Administração Central

De acordo com o OE para 2019, a transferência para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago) cifra-se em 140.588,00 EUR, através do FFF, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia.

_Receitas da Administração Local

No âmbito do protocolo de delegação de competências, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está prevista a verba de 93.265,00 EUR, onde se plasma a intenção da manutenção do conjunto de atribuições, entretanto.

_Venda de bens e serviços correntes

Neste âmbito estão na sua essência as verbas provenientes das concessões de sepulturas nos cemitérios.

Orçamento da Receita

SE
[Handwritten signatures]

Ano: 2019
 (Unidade: EUR)

ORÇAMENTO DA RECEITA

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
	<u>Receitas Correntes</u>			
01	Impostos directos	30.000,00		
01.02	Outros		30.000,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			30.000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	9.950,00		
04.01	Taxas		9.700,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais		9.700,00	
04.01.23.04	Canídeos			3.200,00
04.01.23.99	Outras		6.500,00	
04.01.23.99.03	Taxas de secretaria			3.500,00
04.01.23.99.04	Taxas de cemitério			2.500,00
04.01.23.99.05	Licenciamento de actividades			500,00
04.02	Multas e outras penalidades		250,00	
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações			250,00
05	Rendimentos da propriedade	10,00		
05.02	Juros - Sociedades financeiras		10,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras			10,00
06	Transferências correntes	233.903,00		
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		50,00	
06.01.01	Públicas		50,00	
06.01.01.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais			50,00
06.03	Administração central		140.588,00	
06.03.01	Estado		140.488,00	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			132.355,00
06.03.01.05	OE - N.º 8 Artº 38º Lei 73/2013			1.633,00
06.03.01.06	DGAL			6.500,00
A Transportar				180.498,00

Orçamento da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		100,00	
06.03.07.01	Instituto do Emprego e Formação Profissional			100,00
06.05	Administração local		93.265,00	
06.05.01	Continente		93.265,00	
06.05.01.01	Municípios		92.765,00	
06.05.01.01.01	Câmara Municipal de Torres Novas (Protocolos)			76.265,00
06.05.01.01.02	Câmara Municipal de Torres Novas (Funcionamento)			10.000,00
06.05.01.01.03	Câmara Municipal de Torres Novas (Eleições/Mesas de Voto)			6.500,00
06.05.01.02	Freguesias		500,00	
06.05.01.02.01	Freguesia de São Pedro (Protocolo)			500,00
07	Venda de bens e serviços correntes	6.000,00		
07.02	Serviços		6.000,00	
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		6.000,00	
07.02.09.05	Cemitérios			6.000,00
08	Outras receitas correntes	500,00		
08.01	Outras		500,00	
08.01.99	Outras		500,00	
08.01.99.99	Diversas			500,00
	Total das Receitas Correntes			280.363,00
	Total do Orçamento			280.363,00

5

ORÇAMENTO DA DESPESA



Orçamento da Despesa

[Handwritten signatures and initials]

A despesa prevista para o ano de 2019 é de 250.770,00 EUR, sendo que a despesa corrente representa 209.869,00 EUR e a despesa de capital 70.494,00 EUR.

DESPESA PREVISIONAL	VALOR
CORRENTE	
Despesas com o pessoal	82.960,00
Aquisição de bens e serviços	89.729,00
Juros e outros encargos	200,00
Transferências correntes	5.000,00
Subsídios	15.300,00
Outras despesas correntes	16.680,00
Total Despesa Corrente	209.869,00
CAPITAL	
Aquisição de bens de capital	69.244,00
Transferências de capital	1.250,00
Total Despesa de Capital	70.494,00
TOTAL DA DESPESA	280.363,00

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

Despesas Correntes

_Despesas com o pessoal

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 82.960,00 EUR.

Estão também englobados nesta rubrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos.

_Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia. Este agrupamento divide-se nos subagrupamentos:

Aquisição de bens

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a



aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 3.400,00 EUR.

Aquisição de serviços

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 86.329,00 EUR, necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

_Transferências correntes

A rubrica de transferências correntes apresenta um valor consignado de

5.000,00EUR, na qual se inscrevem as verbas transferidas para as Associações da Freguesia a título de subsídio ou de financiamento de atividades.

_Subsídios

A rubrica de subsídios comporta não só o financiamento atividades associativas, assim como verbas para a prestação de apoio social. Contem um valor estimado inicial de 15.300,00 EUR.

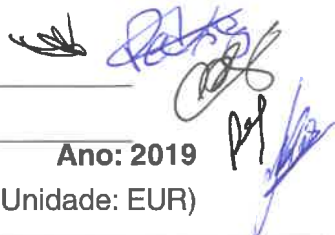
_Outras Despesas Correntes

Este agrupamento contem um valor estimado de 16.680,00 EUR.

_Despesa de Capital

As despesas de capital representam um valor de 70.494,00 EUR, tendo a rubrica de viadutos, arruamentos e obras complementares o valor mais expressivo.

Orçamento da Despesa


Ano: 2019
 (Unidade: EUR)

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01	Autarquia	250.770,00		
01.03	Administração Autárquica	250.770,00		
	<u>Despesas Correntes</u>			
01	Despesas com o pessoal	82.960,00		
01.01	Remunerações certas e permanentes		58.510,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			8.700,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		32.500,00	
01.01.04.01	Pessoal em funções			32.500,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			100,00
01.01.10	Gratificações		6.500,00	
01.01.10.01	Membros órgãos autárquicos			6.500,00
01.01.13	Subsidio de refeição		3.700,00	
01.01.13.01	Membros dos órgãos autárquicos			100,00
01.01.13.02	Pessoal em funções			3.500,00
01.01.13.03	Pessoal em qualquer outra situação			100,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal		7.000,00	
01.01.14.01	Membros dos órgãos autárquicos			1.500,00
01.01.14.02	Pessoal em funções			5.500,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade			10,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais		6.650,00	
01.02.02	Horas extraordinárias			500,00
01.02.04	Ajudas de custo			500,00
01.02.05	Abono para falhas			3.150,00
	A Transportar			62.660,00

Orçamento da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01.02.13	Outros suplementos e prémios		2.500,00	
01.02.13.02	Outros			2.500,00
01.03	Segurança social		17.800,00	
01.03.01	Encargos com a saúde			1.300,00
01.03.04	Outras prestações familiares			500,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social		15.500,00	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)			3.300,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		12.200,00	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			9.600,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral			2.600,00
01.03.09	Seguros		500,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			500,00
02	Aquisição de bens e serviços	89.729,00		
02.01	Aquisição de bens		3.400,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		600,00	
02.01.02.01	Gasolina			50,00
02.01.02.02	Gasóleo			500,00
02.01.02.99	Outros			50,00
02.01.04	Limpeza e higiene			50,00
02.01.08	Material de escritório			100,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			1.000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios			50,00
02.01.18	Livros e documentação técnica			50,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			1.000,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			50,00
02.01.21	Outros bens			500,00
A Transportar				86.360,00

Orçamento da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.02	Aquisição de serviços		86.329,00	
02.02.01	Encargos das instalações			4.500,00
02.02.02	Limpeza e higiene			50,00
02.02.03	Conservação de bens			2.500,00
02.02.04	Locação de edifícios			1.100,00
02.02.09	Comunicações			1.000,00
02.02.10	Transportes			50,00
02.02.11	Representação dos serviços			50,00
02.02.12	Seguros			500,00
02.02.13	Deslocações e estadas			200,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			200,00
02.02.15	Formação			200,00
02.02.17	Publicidade			1.000,00
02.02.19	Assistência técnica			1.700,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas			750,00
02.02.25	Outros serviços		72.529,00	
02.02.25.01	Manutenção de espaços verdes protocolados			44.929,00
02.02.25.02	Limpeza de Arruamentos			25.100,00
02.02.25.03	Ginástica Sénior			2.400,00
02.02.25.99	Outros serviços			100,00
03	Juros e outros encargos	200,00		
03.06	Outros encargos financeiros		200,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros			200,00
04	Transferências correntes	5.000,00		
04.05	Administração local		5.000,00	
04.05.01	Continente		5.000,00	
A Transportar				172.889,00

Orçamento da Despesa

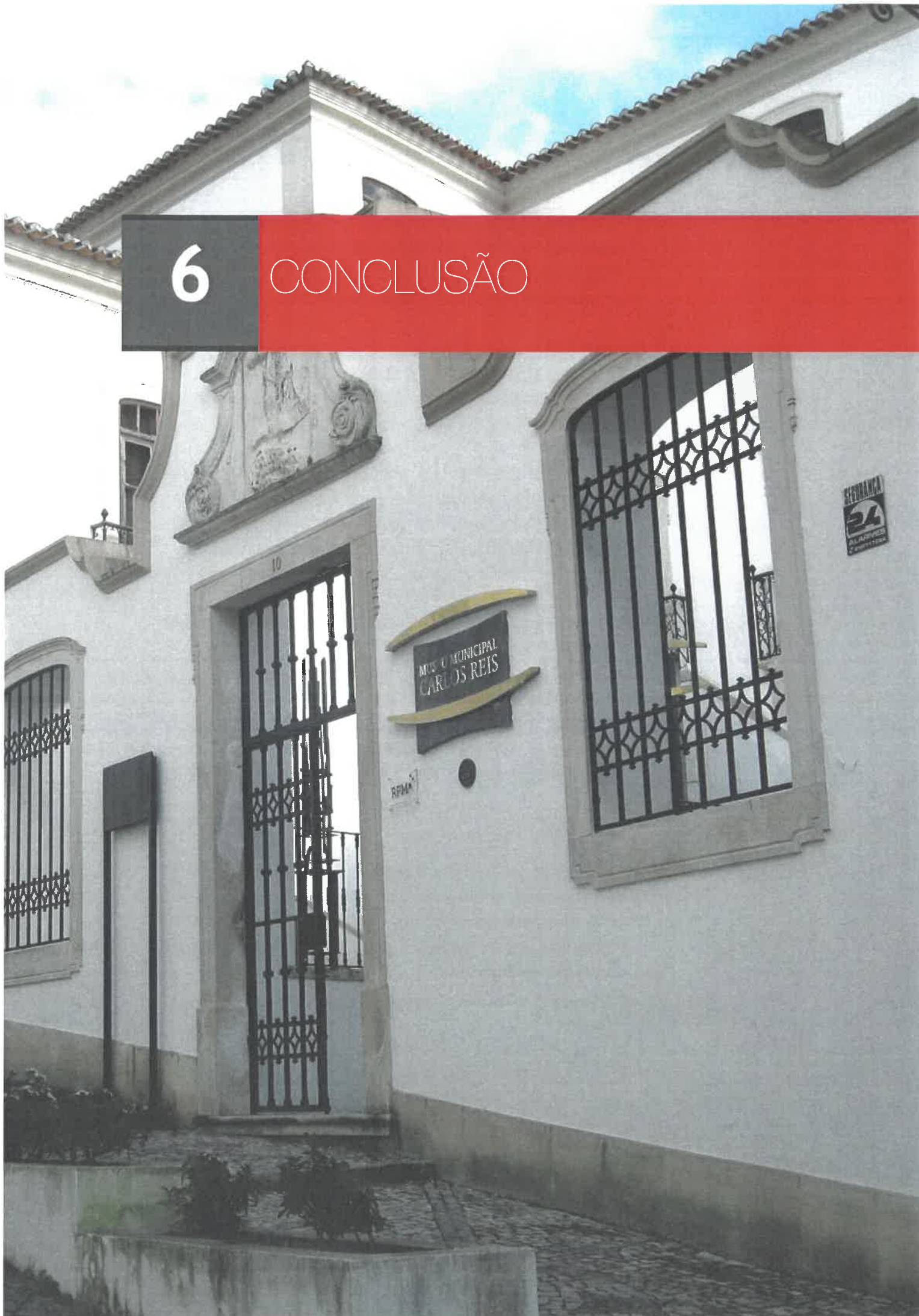
Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
04.05.01.02	Freguesias			5.000,00
05	Subsídios	15.300,00		
05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		14.000,00	
05.01.03	Privadas		14.000,00	
05.01.03.01	Colectividades		14.000,00	
05.01.03.01.01	Colectividades			11.000,00
05.01.03.01.02	Apoio Atividade Desportiva/Cultural Pontual			2.000,00
05.01.03.01.03	Apoio Equipamentos			1.000,00
05.08	Famílias		1.300,00	
05.08.03	Outras		1.300,00	
05.08.03.01	Acção social			1.300,00
06	Outras despesas correntes	16.680,00		
06.02	Diversas		16.680,00	
06.02.03	Outras		16.680,00	
06.02.03.05	Outras		16.680,00	
06.02.03.05.01	Bombeiros Voluntários Torrejanos			120,00
06.02.03.05.02	CRIT			60,00
06.02.03.05.03	ANAFRE			1.000,00
06.02.03.05.04	Comunicação social regional			100,00
06.02.03.05.05	Estabelecimentos de ensino			8.000,00
06.02.03.05.06	Intercâmbios culturais			100,00
06.02.03.05.07	Mesas de Voto			6.500,00
06.02.03.05.99	Outros			800,00
	Total das Despesas Correntes			209.869,00
	<u>Despesas de Capital</u>			
07	Aquisição de bens de capital	69.244,00		
	A Transportar			209.869,00

Orçamento da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
07.01	Investimentos		69.244,00	
07.01.01	Terrenos		100,00	
07.01.01.01	Terreno para futura ampliação do cemitério de Marruas			100,00
07.01.03	Edifícios		200,00	
07.01.03.04	Creches			100,00
07.01.03.05	Escolas			100,00
07.01.04	Construções diversas		67.594,00	
07.01.04.01	Viadutos, arnuamentos e obras complementares			50.394,00
07.01.04.04	Iluminação pública			100,00
07.01.04.05	Parques e jardins			10.000,00
07.01.04.07	Captação e distribuição de água			100,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito			2.000,00
07.01.04.12	Cemitérios			4.800,00
07.01.04.13	Outros			200,00
07.01.06	Material de transporte		50,00	
07.01.06.02	Outro			50,00
07.01.07	Equipamento de informática			200,00
07.01.08	Software informático			500,00
07.01.09	Equipamento administrativo			100,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios			500,00
08	Transferências de capital	1.250,00		
08.07	Instituições sem fins lucrativos		1.250,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos			1.250,00
Total das Despesas de Capital				70.494,00
Total do Orçamento				280.363,00

6

CONCLUSÃO





Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2019, da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago), é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

“ [...] este orçamento previsional... assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos. ”

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.

7

Encerramento



Encerramento

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 36 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago) realizada em 03 DEZEMBRO 2018 do ano de dois mil e dezoito.

O Presidente



O Secretário



O Tesoureiro



Vogal



Vogal



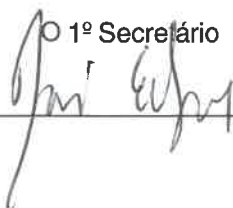
Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por UNANIMIDADE da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago) em Sessão Ordinária do dia 17 DEZEMBRO 2018.

O Presidente



O 1º Secretário



O 2º Secretário

